



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2019

O Presidente da Seção de Direito Público em exercício, **Desembargador Antonio Carlos Malheiros**, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO competir aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau **Dr. FERNÃO BORBA FRANCO**, para assumir a cadeira do Desembargador **EDUARDO CORTEZ DE FREITAS GOUVÊA**, no período de 05 a 14 de novembro de 2019, na 7ª Câmara de Direito Público, cessando no período a designação anterior, excetuando-se eventuais prevenções.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento, inclusive por *e-mail* para publicação.

Artigo 3º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

São Paulo, 25 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS MALHEIROS
Presidente da Seção de Direito Público
em exercício